

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

PROJETO DE LEI Nº 7.975, DE 2017

Denomina "Anel Viário Ives Dias Branco" o anel viário que passa pelas cidades de Eusébio, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Caucaia e Fortaleza, todas no Estado do Ceará.

EMENDA Nº , DE 2017

Altera-se o art. 1º do PL 7975/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O anel viário que passa pelas cidades de Eusébio, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Caucaia e Fortaleza, todas no Estado do Ceará, passa a ser denominado "Anel Viário **Ivens** Dias Branco".

JUSTIFICAÇÃO

A pedido da autora do projeto de lei e minha correligionária, deputada Gorete Pereira, submetido ao ilustre relator a emenda de redação para corrigir o nome do empresário cearense Francisco Ivens de Sá Dias Branco.

Sala da Comissão, em de agosto de 2017.

Deputada CHRISTIANE DE SOUZA YARED